

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL RESULTADO E RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 - delibera por conhecer o Recurso Administrativo, referente ao "Processo Administrativo 001/2022 Pregão Eletrônico nº 001/2022", interposto pela empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA inscrita no CNPJ: 19.226.325/0001-15 em desfavor a habilitação da empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA inscrita no -10.587.479/0001-68, e no mérito, após submissão à Gestora Municipal juntamente com a Procuradoria Geral do Município, torna pública a decisão pelo o IMPROVIMENTO do pedido da empresa recorrente. Ratifico a decisão da pregoeira oficial. As documentações inerente ao ato encontra se no auto processual. Santo Antonio de Leverger - MT, 08 de Fevereiro de 2022. Francieli Magalhães de Arruda Prefeita Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 06f2570f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)